



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 134/2022

EMENTA: Denomina de **Laercio Peixoto Melo o Parque Urbano**, a ser localizado, no Bairro Aloísio Souto Pinto, na sede deste Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **Laercio Peixoto Melo o Parque Urbano**, a ser localizado, no Bairro Aloísio Souto Pinto, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Matheus S. Martins de Araújo
Vereador
Vice Presidente
CPTD

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
VEREADOR



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

Laercio Peixoto Melo, Nascido em 31 de agosto de 1946, Natural de Garanhuns, foi casado com Maria das Graças Barbosa Ferreira, pai de Rafael Peixoto, Rafaela Peixoto, Roberta Peixoto, foi do batalhão 14 RI Exército no Recife, formado em matemática, formado em contabilidade, foi diretor de finanças na Prefeitura de Garanhuns, professor e vice-diretor do colégio Padre Agobar Mota Valença.

No meio esportivo, foi Presidente da LDG (Liga Desportiva de Garanhuns) por 16 anos, Hexa campeão da Copa Interior de Futebol, Tri Campeão com a AGA, em 1995 foi supervisor do Sete de Setembro quando o time foi campeão da 2º divisão do Campeonato-PE.

Em 2000, junto com os empresários Alfredo farias, Luciano Zacarias e outros, fizeram o projeto para Associação Garanhunense de atletismo (AGA) participar pela primeira vez com time profissional de futebol, e no mesmo consagrou-se campeão da 2º divisão do campeonato pernambucano, tendo acesso à elite do futebol, foi interventor da liga de são bento do una, liga desportiva de Lajedo e Canhotinho, bi campeão como treinador pelo santa cruz de Quipapa.

Laércio deixou eternas saudades no dia 03/11/2013, restando imensas saudades nos familiares, amigos e colegas. Diante desta breve síntese peço encarecidamente aos nobres pares desta casa, a aprovação por unanimidade do presente projeto.